

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Distrito Industrial

# Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLO-  
GIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA**

**Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS**

**João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**José Pinheiro de Queiróz Neto**

**RESPONSABILIDADE**

**Chefia de Gabinete**

**Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO**

**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**

**Marcelo Rosas Alves**

# Sumário

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 05
PORTARIA Nº 101, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 07
PORTARIA Nº 102, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 09
PORTARIA Nº 103, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 10
PORTARIA Nº 104, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 11
PORTARIA Nº 105, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 12
PORTARIA Nº 106, DE DE 03 ABRIL DE 2012.....	pág 13
PORTARIA Nº 107, DE DE 03 ABRIL DE 2012.....	pág 14
PORTARIA Nº 108, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 15
PORTARIA Nº 109, DE 03 DE ABRIL DE 2012.....	pág 16
PORTARIA Nº 110, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 17
PORTARIA Nº 111, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 18
PORTARIA Nº 112, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 19
PORTARIA Nº 113, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 20
PORTARIA Nº 114, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 21
PORTARIA Nº 115, DE 09 DE ABRIL DE 2012.....	pág 22
PORTARIA Nº 116, DE 10 DE ABRIL DE 2012.....	pág 23
PORTARIA Nº 117, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 25
PORTARIA Nº 118, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 26
PORTARIA Nº 119, DE 11 DE ABRIL DE 2012.....	pág 27
PORTARIA Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 28
PORTARIA Nº 121, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 29
PORTARIA Nº 122, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 30
PORTARIA Nº 123, DE 12 DE ABRIL DE 2012.....	pág 31

# Sumário

<b>PORTARIA Nº 125, DE 16 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 32</b>
<b>PORTARIA Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 33</b>
<b>PORTARIA Nº 127, DE 19 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 34</b>
<b>PORTARIA Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 35</b>
<b>PORTARIA Nº 129, DE 23 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 36</b>
<b>PORTARIA Nº 131, DE 24 DE ABRIL DE 2012.....</b>	<b>pág 37</b>

**PORTARIA Nº 100 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** teor do Memorando nº 031 – DPE /CMDI/IFAM, de 30/03/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar e acompanhar as atividades de Recuperação paralela deste *campus*,

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR**, Comissão de Trabalho Normatização das Atividades da Recuperação Paralela do *Campus* Manaus Distrito Industrial.

**II – DESIGNAR**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

José Dilton Lima dos Santos – **Presidente**

Cleonor Crescêncio das Neves – **Membro**

Eliane Maquiné de Amorim - **Membro**

João Eduardo Couto – **Membro**

Lívia de Souza Camurça Lima – **Membro**

Márcia Maria Costa Bacovis – **Membro**

Sulamita Táita Vitorino Cuvello - **Membro**

Vanderson Lima Reis - **Membro**

Wagner Antônio da Silva Nunes – **Membro**



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 100 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012

(Continuação)

**III – ESTABELEECER** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por tempo igual.

**IV – A Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS  
DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 101 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** teor do Memorando nº 031 – DPE /CMDI/IFAM, de 30/03/2012,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e acompanhar as atividades de Cultura e Esportes deste *campus*,

#### **R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR**, Comissão Permanente de Cultura e Esportes do *Campus* Manaus Distrito Industrial.

**II – DESIGNAR**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

Maria Eurilene Almeida da Silva – **Presidente**

Áurea Cilene Lima do Nascimento – **Membro**

Cleonor Crescêncio das Neves – **Membro**

Elane de Souza Mafra – **Membro**

Francisca Marilene Aranha de Carvalho – **Membro**

Michelle Lima de Queiros – **Membro**

Paulo Ubiratã Ferreira – **Membro**

Rivelino de Souza Lima - **Membro**

**III – A Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.**

*Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.*

*GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 03 de abril de 2012.*

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.  
Diretor Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 102 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **FÁBIO ARAÚJO BERTOLO**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA	PERÍODO
INTRODUÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA	40H	1º
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 103 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **OSÉIAS SANTOS DO NASCIMENTO**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA	PERÍODO
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO	80H	1º
ÁLGEBRA LINEAR	80H	1º
ELETRÔNICA DIGITAL	80H	3º
CLP E MICROCONTROLADORES	80H	4º
TEORIA DE CONTROLE	80H	4º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 104 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o ENSINO TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **OSÉIAS SANTOS DO NASCIMENTO**, do CURSO TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	80H	3º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 105 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **TALITA DOS REIS GUIMARÃES**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS ELETRÔNICOS, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
INTRODUÇÃO A PESQUISA CIENTÍFICA	40H	1º
FUNDAMENTOS DE TERMODINÂMICA E ONDAS	80H	2º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 106 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o ENSINO TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **PAULO THIAGO CUNHA**, do CURSO TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	54H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 107 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o ENSINO TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **BENJAMIM DOS SANTOS JÚNIOR**, do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA, conforme abaixo:

<b>DISCIPLINA/COMPETÊNCIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>MÓDULO</b>
INGLÊS INSTRUMENTAL	40H	1º
ESTATÍSTICA	40H	1º
MATEMÁTICA APLICADA	40H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 108 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o ENSINO TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **BRENO DE ARAÚJO ANDRADE**, do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
DESENHO TÉCNICO	80H	1º
ELETRICIDADE	120H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.*

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 109 - GDG/CMDI/IFAM de 03.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o ENSINO TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências da aluna **MÁRCIA DOS SANTOS DE SÁ** do CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO
INGLÊS INSTRUMENTAL	40H	1º
ELETRICIDADE I	120H	1º
ESTATÍSTICA	40H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 03 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 110 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL TÉCNICO, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **MARIO KOMPES DA SILVA RIBEIRO**, do CURSO TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICOS, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA	PERÍODO
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	120H	3º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 09 de abril de 2012.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.*  
*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 111 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **IZAÍAS ZÓZIMO**, do CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
ELEMENTOS DE MÁQUINAS	80H	5º
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	80H	4º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**,  
em 09 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 112 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **FABRÍCIO DENZICOURT MALHEIROS**, do CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA	PERÍODO
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40H	2º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**,  
em 09 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 113 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

#### RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, EDIMILSON CAVALCANTE DA FONSECA, Matrícula SIAPE n.º 018458769, da Função Gratificada de Coordenação de Estágios e Egressos, deste campus **FG-04**;

II – **AGRADECER**, ao servidor supramencionado pelos relevantes serviços prestados no período em que esteve respondendo pela referida Coordenação;

III – **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 114 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

#### **R E S O L V E:**

**I – NOMEAR**, o servidor MARIALVO DE SOUZA TAVARES, matrícula SIAPE nº 0267906, para responder a partir de 10.04.2012 pelo expediente da Coordenação de Estágio e Egressos deste *campus*, FG-04.

**II – À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 09 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 115 - GDG/CMDI/IFAM de 09.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

#### **R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** o servidor WALDIR DE SOUZA LIRA, matrícula SIAPE nº 1000783, para responder como fiscal da empresa PETROCAR que realiza serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais deste Campus Manaus Distrito Industrial - CMDI.

**II – À CRH**, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 09 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 116 - GDG/CMDI/IFAM de 10.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o Regime Disciplinar deste *campus*,

#### **R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR**, Comissão de Normatização do Regime Disciplinar do *Campus* Manaus Distrito Industrial.

**II – DESIGNAR**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

Wagner Antônio da Silva Nunes – **Presidente**

Adriane Campus Dinelly – **Membro**

Aline Fernandes da Silva Pereira – **Membro**

Cleonor Crescêncio das Neves - **Membro**

Lívia de Souza Camurça Lima – **Membro**

Sulamita Táita Vitorino Cuvello - **Membro**

**III – ESTABELEECER** o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por tempo igual.

**IV – A Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.**



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS  
DISTRITO INDUSTRIAL, em 10 de abril de 2012.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

**PORTARIA Nº 117-GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010;

**R E S O L V E:**

I - CONSTITUIR, a Comissão de Formatura dos alunos do 3º Ano do Ensino Médio Integrado do Campus Manaus Distrito Industrial.

II - DESIGNAR, os servidores deste Campus, alunos e familiares para integrarem a referida comissão, conforme abaixo:

Michele Lima de Queiroz - Presidente  
Maria Eurilene de Lima - Membro  
Amanda Paiva Apolinário - Membro  
João Alves Pereira Júnior- Membro  
Rodrigo Lira Barros- Membro  
Matheus Fonseca Ferreira - Membro  
Cristiane Paiva Batista - Membro  
Aldenir Lima Maquiné - Membro

III - INCUBIR, a referida comissão de planejar, organizar e executar o evento.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL.

*Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto  
Diretor-Geral do CMDI  
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



**PORTARIA Nº 118 - GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012**

**O DIRETOR** GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o processo nº 23043.000089/2012-55 referente à licença médica de 45 dias da titular da Chefia de Gabinete,

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR**, competência a servidora Lidiane da Silva Ferreira, Matrícula SIAPE n.º 1743343 no período de 12/04/2012 a 25/05/2011, para responder a Chefia de Gabinete deste *campus*, FG-02;

**II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12.04.2012.**

**III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 119 - GDG/CMDI/IFAM de 11.04.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o MEMO. N.º 043 – CRH/CMDI/IFAM, de 11.04.2012,

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR**, competência a servidora DAMARES DE MORAES LEITE, matrícula SIAPE nº 0268167, para responder no período de 16.04.12 a 05.05.2012 pelo expediente da Coordenação de Recursos Humanos deste *campus*, FG -04.

**II – À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 11 de Abril de 2012.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.*

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

PORTARIA Nº 120 - GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **André Luiz Falcão Pereira** concludente no dia 29/03/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 12 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

PORTARIA Nº 121 - GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **Valmir da Silva Gama** concludente no dia 29/03/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 12 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 122 - GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Pâmela Stecy Amorim Freire** concludente no dia 02/04/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 12 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 123 - GDG/CMDI/IFAM de 12.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA MODALIDADE** da aluna **Maria Eri-néia Pimentel Duque** concludente no dia 02/04/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 12 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 125 - GDG/CMDI/IFAM de 16.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Rafael Rodrigues de Araújo** concludente no dia 09/04/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 16 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

PORTARIA Nº 126 - GDG/CMDI/IFAM de 17.04.2012

**O DIRETOR** GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

### RESOLVE:

**I – DISPENSAR**, MARIALVO DE SOUZA TAVARES, Matrícula SIAPE n.º 0267908, da Função Gratificada de Coordenação de Estágios e Egressos, deste campus **FG-04**;

**II – AGRADECER**, ao servidor supramencionado pelos relevantes serviços prestados no período em que esteve respondendo pela referida Coordenação;

**III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*





## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

PORTARIA Nº 127 - GDG/CMDI/IFAM de 19.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **MATHEUS BAZILIO DE ARAÚJO** concludente no dia 13.04.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 19 de janeiro de 2012.

**José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.**

*Diretor-Geral do CMDI*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

PORTARIA Nº 128 - GDG/CMDI/IFAM de 19.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **KETLEN MORAES DA SILVA** concludente no dia 13.04.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, em 19 de abril de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

PORTARIA Nº 129 - GDG/CMDI/IFAM de 23.04.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**CONSIDERANDO** o que determina a Organização Didática e as Normas Acadêmicas para o NÍVEL SUPERIOR, no que tange ao processo de Aproveitamento de Estudos por Disciplinas e Convalidação de Competências;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus a proceder ao Aproveitamento de Estudos por Disciplina / Convalidação de Competências do aluno **DÁRIO NOGUEIRA DA COSTA NETO**, do CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDÚSTRIAL, conforme abaixo:

DISCIPLINA/COMPETÊNCIA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
ALGEBRA LINEAR	60H	1º
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	90H	1º

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 23 de abril de 2012.

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral do CMDI, em exercício*



## MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 04—ABRIL/2012

### PORTARIA Nº 131 - GDG/CMDI/IFAM de 24.04.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

#### **R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** do aluno **WALMIR SARMENTO CORREA** concludente no dia 17/04/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral do CMDI, em exercício*

**PORTARIA Nº 132 - GDG/CMDI/IFAM de 24.04.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

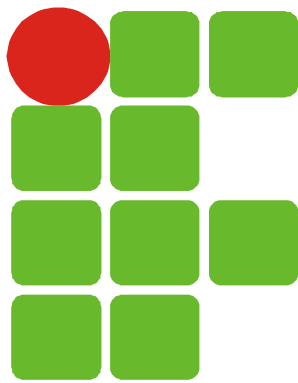
**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único, do Art. 51, da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS** da aluna **JULIANA BENTES SIQUEIRA** concludente no dia 20/04/2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*João Renato Aguiar Soares*  
*Diretor-Geral do CMDI, em exercício*



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Manaus-Distrito Industrial